

ANEXO

INFORMAÇÃO MÍNIMA A CONSTAR NO RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PREVISTO NO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO (CE) 1370/2007

Dimensão	Indicador	Unidade	Observações
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam	-	RODOAMARANTE, LDA.
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	-	<p>a) Mediante a celebração de contrato de serviço público a outros operadores de serviço público (alinea ii, b, numero 1 do artigo 16.º);</p> <p>b) A seleção de qualquer operador de serviço público segue o regime jurídico estabelecido no Regulamento e no Código dos Contratos Públicos, sem prejuízo do disposto no presente RJSPTP (n.º1 do artigo 18.º);</p> <p>b) Os procedimentos de seleção de um operador de serviço público, dos quais possa resultar a assunção de encargos para o Orçamento do Estado, ficam dependentes da aprovação prévia dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e dos transportes, sob pena de nulidade do ato de adjudicação (n.º2 do artigo 18.º);</p> <p>c) Cabe à autoridade de transportes competente preparar e aprovar o procedimento de seleção dos operadores de serviço público, designadamente o programa do procedimento e o respetivo caderno de encargos, nos termos do Regulamento e do Código dos Contratos Públicos (n.º3 do artigo 18.º)</p>
	Natureza do contrato de serviço público.	-	Contrato de Concessão
	Caracterização do Contrato de Serviço Público: (i) Designação do contrato; (ii) Identificação da autoridade de transportes concedente; (iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim); (iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N); (v) Estão definidas compensações financeiras (S/N); (vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho. (v) É atribuída exclusividade (S/N); (vi) Modos de transporte.	-	(i) Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros no Município de Amarante (ii) Município de Amarante (iii) 1/09/2021 a 31/08/2026 (iv) SIM (v) SIM (vi) Está definido regime de penalidades associado ao desempenho (ANEXO 10) (v) SIM (vi) Transporte Rodoviário
	Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por: (i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional;	-	ANEXO I - Lista das Rotas contratadas

	(ii) Transporte regular e transporte flexível.		
	Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.	-	ANEXO II - Mapa da Rede
Oferta	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	29	Inclui as variantes, as parcelares e as noturnas.
	N.º de circulações:		ANEXO III - OFERTA - N.ºCirculações
	(i) Totais anuais;	Un.	20.582
	(i) Média diária nos dias úteis;		110,6
	(ii) Média diária nos fins de semana e feriados.		3,69
	% da população do município servida por transportes públicos.	%	100
	N.º de veículos.km produzidos.	10 ³ VKm	288.209
N.º de lugares.km produzidos.	10 ⁶ LKm	18.938920	
Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço:			Bilhete simples (preço em função dos quilómetros percorridos), Bilhete Simples Urbano (0,50 €), Cartão Valor (10% de desconto sobre o bilhete simples), Passe 4_18 (Desc. 25% ou 60% sobre o Passe Social), Passe Sub23 (Desc. 25% ou 60% sobre o Passe Social), Passe Social de Rede Municipal (30,00 €/mês), Passe Sénior Rede Municipal (gratuito), Passe Urbano (15,00 €/mês), Passe Urbano Estudante (7,50 €/mês), Passe Urbano Sénior (gratuito), Passe Inclusivo (gratuito).
(i) Títulos ocasionais;	-		
(ii) Títulos monomodais;			
(iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;			
Procura	N.º de passageiros transportados.	Un.	201.201 (ANEXO IV - N.ºPassageiros Transportados)
	N.º de passageiros.km transportados.	10 ³ PKm	3.782.578
	Taxa de ocupação média anual da frota.	%	19,97
	Taxa de fraude detetada.	%	0
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por:		
	(i) Tipo de combustível;	Un.	ver ANEXO V - Frota Rodoamarante
	(ii) Por norma ambiental EURO;		
	(iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada;		
	(iv) Por lotação.		
	Idade média da frota	Anos	13,57
Indicadores Económico-Financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte.	10 ³ Euro	ver ANEXO VI - Receitas Tarifárias Anuais por Título de Transporte
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação:		
	(i) Compensações por obrigações de serviço público;	10 ³ Euro	PART - 18 815,33€ s/ IVA (Novembro e Dezembro de 2021)
	(ii) Remuneração pela prestação do serviço público;		PROTransP - 16 193,19€ (Novembro e Dezembro de 2021)
(iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+);		Contrato de Concessão SPTP - 98 666,68€ s/ IVA (Setembro a Dezembro de 2021)	
(iv) Outros subsídios à exploração;			

	(v) Outros gastos.		
	Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros:		
	(i) Em material circulante;	10 ³ Euro	Não se aplica
	(ii) Outros investimentos.		
Qualidade e segurança	Índice de regularidade (IR).	%	100
	Índice de pontualidade (IP5).	%	100
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	-	Não foram realizados inquéritos
	N.º de reclamações por motivo.	Un.	14
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, online pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas).	-	Escritório/Bilheteira/Telefone/E-mail
	N.º de acidentes de viação (<i>safety</i>), por tipo de acidente.	Un.	5
	N.º de incidentes de segurança (<i>security</i>)	Un.	0
Sustentabilidade	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	tCO2eq	913 046,11
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	L, kWh, m ³	120.000 litros de gasóleo

Nota 1: Nas informações solicitadas são válidos os conceitos e definições do RJSPTP, do Regulamento n.º 430/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2019 e da Informação da AMT às autoridades de transporte relativa aos indicadores de monitorização e supervisão, de 27 de setembro de 2018 e publicado no seu site.

Nota 2: A ausência de informação total ou parcial ou com a desagregação sugerida, poderá/deverá ser justificada, designadamente em função de circunstancialismos locais.

Nota 3: Caso sejam necessários esclarecimentos, poderá ser utilizado o endereço: ds@amt-autoridade.pt

ANEXO

INFORMAÇÃO MÍNIMA A CONSTAR NO RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PREVISTO NO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO (CE) 1370/2007

Dimensão	Indicador	Unidade	Observações
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam	-	RODOAMARANTE, LDA.
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	-	<p>a) Mediante a celebração de contrato de serviço público a outros operadores de serviço público (alinea ii, b, numero 1 do artigo 16.º);</p> <p>b) A seleção de qualquer operador de serviço público segue o regime jurídico estabelecido no Regulamento e no Código dos Contratos Públicos, sem prejuízo do disposto no presente RJSPTP (n.º1 do artigo 18.º);</p> <p>b) Os procedimentos de seleção de um operador de serviço público, dos quais possa resultar a assunção de encargos para o Orçamento do Estado, ficam dependentes da aprovação prévia dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e dos transportes, sob pena de nulidade do ato de adjudicação (n.º2 do artigo 18.º);</p> <p>c) Cabe à autoridade de transportes competente preparar e aprovar o procedimento de seleção dos operadores de serviço público, designadamente o programa do procedimento e o respetivo caderno de encargos, nos termos do Regulamento e do Código dos Contratos Públicos (n.º3 do artigo 18.º)</p>
	Natureza do contrato de serviço público.	-	Contrato de Concessão
	Caracterização do Contrato de Serviço Público: (i) Designação do contrato; (ii) Identificação da autoridade de transportes concedente; (iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim); (iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N); (v) Estão definidas compensações financeiras (S/N); (vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho. (v) É atribuída exclusividade (S/N); (vi) Modos de transporte.	-	(i) Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros no Município de Amarante (ii) Autoridade de Transportes de Amarante (Município de Amarante) (iii) 1/09/2021 a 31/08/2026 (iv) SIM (v) SIM (vi) Está definido regime de penalidades associado ao desempenho (ANEXO 10) (v) NÃO (vi) Transporte Rodoviário
	Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por: (i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional;	-	ANEXO I - Lista das Rotas contratadas

	(ii) Transporte regular e transporte flexível.		
	Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.	-	ANEXO II - Mapa da Rede
Oferta	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	29	Inclui as variantes, as parcelares e as noturnas.
	N.º de circulações:		ANEXO III - OFERTA - N.ºCirculações
	(i) Totais anuais;	Un.	20.582
	(i) Média diária nos dias úteis;		110,6
	(ii) Média diária nos fins de semana e feriados.		3,69
	% da população do município servida por transportes públicos.	%	100
	N.º de veículos.km produzidos.	10 ³ VKm	288.209
N.º de lugares.km produzidos.	10 ⁶ LKm	18.938920	
Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço:			Bilhete simples (preço em função dos quilómetros percorridos), Bilhete Simples Urbano (0,50 €), Cartão Valor (10% de desconto sobre o bilhete simples), Passe 4_18 (Desc. 25% ou 60% sobre o Passe Social), Passe Sub23 (Desc. 25% ou 60% sobre o Passe Social), Passe Social de Rede Municipal (30,00 €/mês), Passe Sénior Rede Municipal (gratuito), Passe Urbano (15,00 €/mês), Passe Urbano Estudante (7,50 €/mês), Passe Urbano Sénior (gratuito), Passe Inclusivo (gratuito).
(i) Títulos ocasionais;	-		
(ii) Títulos monomodais;			
(iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;			
Procura	N.º de passageiros transportados.	Un.	201.201 (ANEXO IV - N.ºPassageiros Transportados)
	N.º de passageiros.km transportados.	10 ³ PKm	3.782.578
	Taxa de ocupação média anual da frota.	%	19,97
	Taxa de fraude detetada.	%	0
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por:		
	(i) Tipo de combustível; (ii) Por norma ambiental EURO; (iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada; (iv) Por lotação.	Un.	ver ANEXO V - Frota Rodoamarante
	Idade média da frota	Anos	13,57
Indicadores Económico-Financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte.	10 ³ Euro	ver ANEXO VI - Receitas Tarifárias Anuais por Título de Transporte
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação: (i) Compensações por obrigações de serviço público; (ii) Remuneração pela prestação do serviço público; (iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+); (iv) Outros subsídios à exploração;	10 ³ Euro	PART - 18 815,33€ s/ IVA (Novembro e Dezembro de 2021) PROTransP - 16 193,19€ (Novembro e Dezembro de 2021) Contrato de Concessão SPTP - 98 666,68€ s/ IVA (Setembro a Dezembro de 2021)

	(v) Outros gastos.		
	Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros:		
	(i) Em material circulante;	10 ³ Euro	Não se aplica
	(ii) Outros investimentos.		
Qualidade e segurança	Índice de regularidade (IR).	%	100
	Índice de pontualidade (IP5).	%	100
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	-	Não foram realizados inquéritos
	N.º de reclamações por motivo.	Un.	14
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, online pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas).	-	Escritório/Bilheteira/Telefone/E-mail
	N.º de acidentes de viação (<i>safety</i>), por tipo de acidente.	Un.	5
	N.º de incidentes de segurança (<i>security</i>)	Un.	0
Sustentabilidade	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	tCO2eq	913 046,11
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	L, kWh, m ³	120.000 litros de gasóleo

Nota 1: Nas informações solicitadas são válidos os conceitos e definições do RJSPTP, do Regulamento n.º 430/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2019 e da Informação da AMT às autoridades de transporte relativa aos indicadores de monitorização e supervisão, de 27 de setembro de 2018 e publicado no seu site.

Nota 2: A ausência de informação total ou parcial ou com a desagregação sugerida, poderá/deverá ser justificada, designadamente em função de circunstancialismos locais.

Nota 3: Caso sejam necessários esclarecimentos, poderá ser utilizado o endereço: ds@amt-autoridade.pt